



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 09 / 11 / 2021

Na Edição n.º: 193

Página n.º: 03

DECRETO Nº 200/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.840,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município	
000- Recursos Ordinários Livres	
369- 33.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 35.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos serviços públicos de saúde	
303- 15% saúde	
399-33.90.14.00- Diárias – pessoal civil	R\$ 10.000,00
410-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
10.301.1300.2.03400-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
303- 15% saúde	
428-33.71.70.00-Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 178.840,00
Total	<u>R\$ 233.840,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000- Recursos Ordinários Livres	
375- 99.99.99.00- Reserva de Contingência	R\$ 90.840,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de saúde da Família	
303- 15% saúde	
443-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	<u>R\$ 143.000,00</u>
Total	R\$ 233.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de novembro de 2021.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal